

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015
(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. **MARCELLO FAERMAN** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **MARCELLO FAERMAN**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Marcello Faerman é filho do Sr. Julio Faerman, conhecido personagem desta CPI, citado como representante da SBM Offshore no Brasil, a qual foi denunciada no escândalo de pagamento de propinas a funcionários da Petrobras.

Como é de conhecimento, o Sr. Julio Faerman está desaparecido, e tem evitado se expor publicamente com o fim de evitar seu comparecimento a esta Comissão, considerando que a referida denúncia é um de seus objetos de investigação.

Além de poder prestar informações relevantes sobre o paradeiro do Sr. Julio Faerman, o Sr. Marcello foi citado no Relatório Final da CPMI da Petrobras, apresentado no final de 2014, conforme declarações do Diretor da SBM no Brasil, Sr. Philippe Jacques Levy, no âmbito do Procedimento MPF/PR/RJ nº 1.30.001.000837/2014-68. Indagado neste Procedimento, o Sr. Philippe afirmou que conhece o Sr. Marcello, respondendo “que é o filho de Julio Faerman, trabalha para ele e trabalhou na P-57 e, até onde sabe, não é sócio de Julio Faerman”.

Portanto, o comparecimento do Sr. Marcello será importante para que ele esclareça suas relações comerciais com o Sr. Julio Faerman e apresentar o que possui de informações sobre seu paradeiro e o objeto da denúncia em questão.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

**Deputado Celso Pansera
PMDB-RJ**